



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristalina - Goiás
Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon

MATRIZ CURRICULAR ESPECIAL: EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO PRECOCE: 0 A 3 ANOS

PRÉ-ESCOLA: 4 A 5 ANOS

APROVADO06/04/2022

	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CONCEITOS CENTRAIS	CARGA HORÁRIA ANUAL
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	O EU, O OUTRO E O NÓS	Interações Autonomia Autocuidado Identidade	800 HORAS PERÍODO PARCIAL
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	Corpo Gestos e Movimentos	
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	Manifestações Artísticas – Artes Visuais, Música, Teatro, Dança, Audiovisual; Manifestações Culturais; Sensibilidade e Criatividade.	
	ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	Escuta, fala e Pensamento; Imaginação; Culturas Orais e Escritas; Literatura Infantil.	
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	Mundo físico e sociocultural, envolvendo: Espaços; Tempos; Conhecimentos Matemáticos.	
BASE LEGAL	<ol style="list-style-type: none">1. A criança que completar 6 (seis) anos, até 31 de março, deve ter assegurada sua matrícula no Ensino Fundamental. A criança que completar 6 (seis) anos, após essa data, permanecerá matriculada na Educação Infantil, de acordo com as DCNEI (Brasil, 2009), em seu artigo 5º, parágrafo 3º. Essa data de corte etário para efetivação da matrícula foi reafirmada pelo Parecer nº 02/2018 do CNE/CEB, aprovado em 13/09/2018 e publicado no Diário Oficial da União no dia 05/10/2018, pela Portaria nº 1035.2. Matriz Curricular em conformidade com a Resolução CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.3. Matriz Curricular especial destinada aos estudantes com deficiência intelectual e múltiplas deficiências.		